



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.263, DE 11 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com os arts. 106 e 109 da Lei Orgânica do Município, com o § 5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Decreto nº 3.523, de 06 de fevereiro de 2020.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados do Patrimônio Público Municipal, os bens móveis, os quais integram o Anexo Único da presente Lei, em consonância com os arts. 106 e 109 da Lei Orgânica do Município, com o § 5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Decreto nº 3.523, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata o Anexo Único, serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como os possíveis defeitos e/ou vícios redibitórios.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a promover a alienação, por meio de leilão público, dos bens móveis desafetados da Administração Pública Municipal, conforme o § 5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O valor mínimo de venda é de responsabilidade da Comissão de Avaliação de Veículos, nomeada por meio da Portaria nº 21.633, de 11 de março de 2020.

§ 2º Realizar-se-á novo certame licitatório, com prazo não inferior a 30 dias do primeiro certame, para alienação dos bens móveis, os quais não apresentarem interessados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 3º Após a alienação de que trata o art. 2º, o Chefe do Poder Executivo Municipal estará autorizado a proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no Anexo Único.

Art. 4º As receitas provenientes da venda dos bens serão utilizadas em observância ao art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.


Art. 5º As demais situações administrativas serão regulamentadas por meio de Decreto e reproduzidas no edital do leilão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia, 11 de maio de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	11 / 05 / 21
NOME:	Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	Matrícula: 33.540
	
SETOR DE PROTOCOLO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO (art. 1º)				
ITEM	MARCA DO VEÍCULO	MODELO/VEÍCULO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
01	FIAT	STRADA WORKING	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
02	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
03	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2009 Ano do modelo: 2010 Combustível: Etanol/Gasolina Cor: branca Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 9BWAA05U4AT139907 Motor: CCN365953
04	IVECO	DAILYCITY3813 VAN	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2007 Ano do modelo: 2007 Combustível: Diesel Cor: branca Final placa: 09 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 93ZC3890178327908 Motor: IVECOSL00001015016
05	FIAT	DUCATO COMBINATO	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2004 Ano do modelo: 2004 Combustível: Diesel Cor: branca Final placa: 08 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 93W231K21A1017191 Motor: 3973121
06	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2005 Ano do modelo: 2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

				Combustível: diesel Cor: branca Final da placa: 11 Emplacamento: Município Santa Luzia/MG Chassi: 93ZC6190168321414 Motor: 3899136
07	FIAT	DOBLO AMBULÂNCIA	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2010 Ano do modelo: 2010 Combustível: Etanol/Gasolina Cor: branca Emplacamento: Município Santa Luzia/MG Chassi: 9BD223155A2018451, Motor: X9*0588237*
08	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
09	HONDA	CG 125 CARGO	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
10	HONDA	CG 125 CARGO	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
11	HONDA	CG 150 TITAN ES	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
12	HONDA	CG 150 TITAN ES	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
13	FIAT	FIORINO IE	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
14	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMB	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
15	VOLKSWAGEN	KOMBI	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
16	VOLKSWAGEN	KOMBI	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
17	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMB	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

18	PEUGEOT	BOXER M330M 23S	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de Fabricação: 2009 Ano do modelo: 2010 Combustível: DIESEL Cor: branca Final da placa: 56 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 936ZBXMMBA2045081 Motor: 1022097062221
19	VOLKSWAGEN	KOMBI	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
20	VOLKSWAGEN	KOMBI	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
21	IVECOFIAT	DAILY3510 C.C1	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2002 Ano do modelo: 2002 Combustível: diesel Cor: branca Final da placa: 13 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 93ZC3570128307960, Motor: 3572094
22	IVECO FIAT	DAILY3510 C.C1	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
23	FIAT	DOBLO AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
24	FIAT	DOBLO AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
25	FIAT	DOBLO AMBULÂNCIA	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2010 Ano do modelo: 2010 Combustível: etanol/gasolina Cor: branca Final da placa: 53 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

				Chassi: 9BD223155A2018474, Motor: X9*0598477*
26	FIAT/	DOBLO AMBULÂNCIA	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2007 Ano do modelo: 2008 Combustível: etanol/gasolina Cor: branca Final placa: 95 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 9BD11930581048341 Motor: J4*0338927*
27	FIAT	DUCATO/MINIBUS	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2004 Ano do modelo: 2004 Combustível: diesel Cor: branca Final placa: 09 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG, Chassi: 93W231M2141015926 Motor: 3922462
28	FIAT	DOBLO/AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL	Não possui.
29	FIAT	PÁLIO WEEKEND ELX	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL	Não possui.
30	IVECO	4912 RONTAN/AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
31	IVECO	DAILYCITY3813 VAN 2007	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
32	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2005 Ano do modelo: 2006 Combustível: diesel Cor: branca Final placa: 96 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 93ZC6190168321549, Motor: 4170646
33	IVECO	4912 RONTAN AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
34	IVECO/FIAT	DAILY CORTEZI 1	VEÍCULO	Não possui.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

			IRRECUPERÁVEL (sucata)	
35	IVECO/FIAT	DAILY45S16 MINIBUS	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2008 Ano do modelo: 2008 Combustível: diesel Cor: branca Final placa: 75 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 93ZL42B0188403805 Motor: F1CE0481*7038324*
36	IVECO/FIAT	DAILY CORTEZI 1	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
37	PEUGEOT	BOXER VIDA AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
38	FIAT	STRADA WORKING	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
39	VOLKSWAGEN	KOMBI	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
40	GENERAL MOTORS	CELTA 4P LIFE	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
41	CHEVROLET	TRAFIC	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
42	FIAT	DUCATO ENGESIG AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
43	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
44	PEUGEOT	BOXER VIDA AMBULÂNCIA	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
45	PEUGEOT	PART GRENCAR	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
46	YAMAHA	YBR 125	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
47	FIAT	STRADA WORKING	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
48	VOLKSWAGEN	KOMBI	VEÍCULO	Ano de fabricação: 2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

			ANTIECONÔMICO	Ano do modelo: 2009 Combustível: etanol/gasolina Cor: branca Final placa: 53 Emplacamento: Município Santa Luzia/MG Chassi: 9BWMF07X59P023030 Motor: BTJ071186
49	FIAT	DOBLO AMBULÂNCIA	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2013 Ano do modelo: 2013 Combustível: etanol/gasolina Cor: branca Final placa: 62 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 9BD223153D2032000, Motor:310A20111504002. Informações adicionais: Possui uma multa no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), sendo que a regularização da referida conta ficará por conta do arrematante.
50	FIAT	DOBLO ROTAN AMB2	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2009 Ano do modelo: 2009 Combustível: etanol/gasolina Cor: branca Final placa: 43 Emplacamento: Município de Santa Luzia/MG Chassi: 9BD22315592015760 Motor: X90598420 Informações adicionais: motor desmontado e incompleto, regularização por conta do arrematante. Motor e parte mecânica sem teste, podendo apresentar avaria severa e falta de peças. Responsabilidade pela avaliação por conta do arrematante durante o




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

				período da visitação.
51	FIAT	DOBLO EX	VEÍCULO ANTIECONÔMICO	Ano de fabricação: 2004 Ano do modelo: 2004, Combustível: gasolina Cor: prata Final placa: 65 Emplacamento: Município Santa Luzia/MG Chassi: 9BD11995841019393 Motor: SEM MOTOR Informações adicionais: veículo sem motor, sendo a regularização por conta do arrematante. Motor e parte mecânica sem teste, podendo apresentar avaria severa e falta de peças. Responsabilidade pela avaliação por conta do arrematante durante o período da visitação.
52	HONDA	CG 125 CARGO	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
53	HONDA	CG 150 TITAN ES	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.
54	HONDA	CG 150 TITAN ES	VEÍCULO IRRECUPERÁVEL (sucata)	Não possui.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM: 11 / 05 / 21	
NOME:	Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	Matrícula: 33.540
	
SETOR DE PROTOCOLO	